



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 005/2026

(Autoria: Vereador Tobias Vinicius dos Santos Fontes)

Denomina de Rua Elias Faustino da Silva a via pública que especifica, localizada no Loteamento Jardim Santana, no Município de Riacho de Santana/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Elias Faustino da Silva a via pública localizada no Loteamento Jardim Santana, com início na Avenida Raimundo Aires do Nascimento, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da via pública de que trata esta Lei, mediante a instalação da respectiva placa denominativa, bem como promoverá as atualizações nos cadastros e registros oficiais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN, em 27 de julho de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar de **Rua Elias Faustino da Silva** a via pública localizada no Loteamento Jardim Santana, com início na Avenida Raimundo Aires do Nascimento, prestando justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento de Riacho de Santana.

Elias Faustino da Silva nasceu em **1º de julho de 1931**, na cidade de Baturité, Estado do Ceará. Ainda na primeira infância, em 1932, estabeleceu-se com sua família em Riacho de Santana, município onde construiu sua história pessoal, profissional e política, tornando-se uma referência de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade.

Ao longo de sua vida exerceu diversas atividades, destacando-se como **marceneiro, pedreiro e agricultor**, sempre pautando sua trajetória pela dedicação ao trabalho e pelo espírito de cooperação. Homem de múltiplos talentos, também cultivava a música, sendo reconhecido por sua habilidade ao violão.

Constituiu família ao lado de sua esposa, Francisca, conhecida como Chiquinha, formando um lar alicerçado nos valores da fé, do respeito e da união familiar. Dessa união nasceram sete filhos, consolidando uma família que posteriormente se expandiu com netos e bisnetos, perpetuando seu legado.

Sua contribuição à vida pública municipal também merece especial destaque. Elias Faustino da Silva exerceu **dois mandatos como Vereador de Riacho de Santana**, dedicando aproximadamente dez anos ao Poder Legislativo Municipal. Em **1991**, foi eleito **Presidente da Câmara Municipal**, função que exerceu até 1993, conduzindo os trabalhos legislativos com responsabilidade, equilíbrio e compromisso com os interesses da população.

Falecido em **23 de fevereiro de 2025**, aos 93 anos de idade, deixou um legado



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

marcado pela simplicidade, pela honestidade, pelo amor à família e pelo relevante serviço prestado ao Município, tanto na iniciativa privada quanto na vida pública.

A denominação da referida via pública representa uma justa homenagem à memória de um cidadão cuja história se confunde com a própria história de Riacho de Santana, perpetuando seu nome para as presentes e futuras gerações e reconhecendo sua significativa contribuição para o desenvolvimento social e político do Município.

Diante da relevância da matéria, espera-se contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.

Tobias Vinicius dos Santos Fontes
Vereador